

# De aborto a maioridade penal, CCJ reúne 70 matérias prontas para pauta

SAULO CRUZ/AGÊNCIA SENADO



&gt; O presidente da CCJ, Otto Alencar (2º à esq.), e o relator da proposta de plebiscito sobre aborto, Magno Malta (à dir.)

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) tem atualmente 70 matérias prontas para votação em 2026. As proposições tratam de temas como direitos fundamentais, organização do Estado, equilíbrio entre os Poderes e competências federativas.

Um dos itens prontos para deliberação é o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 343/2023, que propõe a realização de um plebiscito nacional para que a população decida sobre a desriminalização do aborto. A iniciativa foi apresentada por um grupo de senadores, tendo como primeiro signatário o senador Rogerio Marinho (PL-RN). A relatoria é do senador Magno Malta (PL-ES).

O texto prevê a convocação de consulta popular em data a ser definida pela Justiça Eleitoral, com efeito vinculante para o Congresso Nacional.

O projeto surgiu em meio ao debate travado no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a desriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação. Para ele, a proposta busca garantir que uma decisão dessa natureza passe pela

manifestação direta da sociedade.

**LEI DO IMPEACHMENT** - Outro destaque é o Projeto de Lei (PL) 1.388/2023, que atualiza a Lei dos Crimes de Responsabilidade. A proposta é de autoria do senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e tem como relator o senador Weverton (PDT-MA).

O projeto reformula os crimes de responsabilidade e amplia o rol de autoridades sujeitas a esse tipo de processo, incluindo

ministros de tribunais superiores, comandantes das Forças Armadas e membros do Ministério Público e de tribunais de contas. O texto

também altera as regras para apresentação de denúncias, restringindo a iniciativa direta do cidadão e prevendo participação por meio de iniciativa popular.

A proposta já recebeu 79 emendas e foi discutida em audiências públicas na CCJ. Segundo o presidente do colegiado, senador Otto Alencar, a ideia é promover um debate cuidadoso e responsável. Para ele, a atualização da lei deve ocorrer em diálogo com as instituições, sem confronto entre

os Poderes. O relator Weverton afirma que a discussão busca modernizar a legislação e reduzir judicializações.

**LIBRAS COMO IDIOMA OFICIAL** - Entre as propostas de emenda à Constituição prontas para pauta, está a PEC 12/2021, que inclui a língua brasileira de sinais (Libras) entre os idiomas oficiais do país. A iniciativa é do senador Alessandro Vieira (MDB-SE) e conta com o apoio de outros parlamentares.

A PEC altera o artigo 13 da Constituição para reconhecer oficialmente a Libras ao lado da língua portuguesa. O texto teve origem em uma ideia legislativa apresentada ao Senado pela advogada Kamila de Souza Gouveia, por meio do Portal e-Cidadania. Ela defende o ensino da Libras desde a infância para ampliar a inclusão dos surdos e reduzir barreiras de comunicação.

Na justificativa, os autores destacam que a constitucionalização da Libras representa um avanço no reconhecimento da identidade e dos direitos das pessoas surdas e pode estimular o ensino da língua em

todo o país. A PEC aguarda análise da CCJ para avançar na tramitação.

**TERRAS DA UNIÃO** - Também está pronto para votação o PL 5.461/2019, que transfere ao domínio dos estados e do Distrito Federal terras pertencentes à União. O texto, de autoria do senador Irajá (PSD-TO), prevê exceções, como áreas ocupadas por comunidades quilombolas, terras indígenas e áreas destinadas à conservação ambiental.

O relator na CCJ, senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR), argumenta que a medida pode facilitar a regularização fundiária e permitir o cumprimento da função social da propriedade. Segundo ele, a transferência busca corrigir problemas históricos relacionados à gestão de terras federais e ampliar a autonomia dos entes federados.

**REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL** - Outro tema de grande repercussão é tratado pela PEC 32/2019, que reduz de 18 para 16 anos a idade mínima para responsabilização penal. A proposta é de autoria do senador Flá-

vio Bolsonaro (PL-RJ) e tem relatoria do senador Marcio Bittar (PL-AC).

Para o autor da proposta, a redução da maioridade penal pode contribuir para diminuir o aliciamento de adolescentes pelo crime organizado.

O relator reconhece que o tema provoca forte polarização, mas defende a atualização do texto constitucional diante das transformações sociais. O relatório apresentado por ele retira do texto original a previsão de responsabilização penal a partir dos 14 anos em determinados crimes.

O conjunto de matérias prontas para a pauta da CCJ reúne 47 projetos de lei (PLs), 18 propostas de emenda à Constituição (PECs), dois projetos de decreto legislativo (PDLs), um projeto de lei do Senado (PLS), um projeto de resolução (PRS) e um projeto de lei complementar (PLP). A inclusão das matérias na pauta depende de decisão do presidente da comissão, senador Otto Alencar (PSD-BA).

| Da Agência Senado  
BRASÍLIA

## Análise técnica do Congresso diverge de parte dos vetos da LDO

Uma nota técnica divulgada pelas Consultorias de Orçamento do Senado e da Câmara dos Deputados questiona parte dos vetos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Orçamento de 2026. A contestação abrange quatro dispositivos vetados que somam R\$ 119,7 milhões em emendas parlamentares.

Análise dos consultores não tem caráter decisório, mas busca oferecer subsídios técnicos para que senadores e deputados possam avaliar, de forma qualificada, a manutenção ou a rejeição dos vetos presidenciais pelo Congresso.

A Lei Orçamentária de 2026 (Lei 15.346) foi sancionada na quarta-feira (14) com vetos do Poder Executivo a 22 dispositivos incluídos no texto por senadores e deputados. No total, os pontos vetados somam R\$ 393,7 milhões em emendas.

**NOTA TÉCNICA** - Segundo a nota técnica, as razões apresentadas pelo Palácio do Planalto para justificar quatro dos vetos "não são pertinentes" do ponto de vista técnico e jurídico.

Um exemplo é o dispositivo que destinava R\$ 30,4 milhões a projetos de agricultura irrigada no Nordeste. Segundo a análise, o voto pode gerar o descumprimento de uma regra constitucional que determina a aplicação mínima de 50% dos recursos de irrigação na região.

Outros dois vetos questiona-

dos na nota técnica liberavam R\$ 89,1 milhões em emendas parlamentares para as áreas de atenção hospitalar e atenção primária à saúde. Segundo o Poder Executivo, as programações seriam "usualmente destinadas a acomodar emendas que teriam destinação específica estabelecida pelos parlamentares".

De acordo com as consultorias, o argumento "não é cabível". "As dotações classificadas com o identificador RP 2 [de livre execução pelo Executivo] não são passíveis de indicação, para execução orçamentária, pelos parlamentares. Assim, entende-se que não há pertinência das razões de voto apresentadas pelo Poder Executivo", pontua o documento.

O último voto considerado não pertinente pelos consultores trata de recursos para a implantação da Escola de Sargentos do Exército em Recife. A programação previa R\$ 100 mil.

**PONTOS CONVERGENTES** - A nota técnica considera pertinentes os argumentos do Poder Executivo para os outros 18 pontos vetados. Segundo o Palácio do Planalto, a inclusão das programações contraria a Lei Complementar 210, de 2024. Segundo a norma, as mudanças propostas pelos parlamentares no Orçamento precisam observar, cumulativamente, três critérios:

- incidir sobre despesas não identificadas;

- ser de interesse nacional; e

- não ter destinatário específico.

Alguns pontos vetados destinavam recursos para ações de saúde em estados específicos, obras rodoviárias com localização definida e investimentos incluídos por emendas de bancadas e comissões, sem previsão no projeto original do Orçamento.

Na justificativa, os autores destacam que a constitucionalização da Libras representa um avanço no reconhecimento da identidade e dos direitos das pessoas surdas e pode estimular o ensino da língua em

Um dos trechos vetados reservava R\$ 7,5 milhões para a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no Piauí. Outros exemplos são dotações assistência hospitalar e ambulatorial nos estados de Amapá, Tocantins, Ceará, Paraíba, Bahia, São Paulo, Goiás e no Distrito Federal.

| Da Agência Senado  
BRASÍLIA

LEONARDO SÁ/AGÊNCIA SENADO



&gt; Nota das Consultorias de Orçamento subsidia análise do Congresso sobre vetos do Planalto

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS  
(INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO. ENDEREÇO WWW.PATOBragado.PR.GOV.BR).

**PORTARIA N.º 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**  
SUMÁRIO: Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pato Bragado.

**PORTARIA N.º 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**  
SUMÁRIO: Comunica o não comparecimento de candidato convocado para fins de contratação de estudante para vaga de estágio.

**PORTARIA N.º 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**  
SUMÁRIO: Altera membro da Comissão de Avaliação de Prova de Concurso do Pregão Eletrônico nº 087/2025, designada pela Portaria nº 875/2025.

**PORTARIA N.º 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**  
SUMÁRIO: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.

**PORTARIA N.º 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**  
SUMÁRIO: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.

**PORTARIA N.º 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**  
SUMÁRIO: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante dos Cargos de Provimento Eletivo.

**PORTARIA N.º 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**  
SUMÁRIO: Dispõe sobre a concessão de diárias.

**PORTARIA N.º 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**  
SUMÁRIO: Dispõe sobre a revogação de insubordinação de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Eletivo.

**DECRETO N.º 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**  
SUMÁRIO: Dispõe sobre a abertura de processo de seleção para contratação temporária de estagiários e dá outras providências.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2025 e o Edital 006/2025 que homologa o resultado final do respectivo PSS,

TORNA PÚBLICO

LEONARDO SÁ/AGÊNCIA SENADO



&gt; Nota das Consultorias de Orçamento subsidia análise do Congresso sobre vetos do Planalto

LEONARDO SÁ/AGÊNCIA SENADO



&gt; Nota das Consultorias de Orçamento subsidia análise do Congresso sobre vetos do Planalto

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

1. A constituição dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pela Portaria nº 875/2025, para a realização da prova de seleção final, para a etapa de comprovação dos requisitos/documentos exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias 19 a 27 de janeiro de 2026, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

CARGO/FUNÇÃO	ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO	LOCAL DE TRABALHO
13º	KAUANA KAMILY CHRIST	SECRETARIA DE SAÚDE
14º	JOANA BIANCHETTI	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
15º	MARCOS ANTONIO BORSSOI	SECRETARIA DE SAÚDE

4. Os candidatos deverão comparecer portando os seguintes documentos para o processo de comprovação:

- Original e cópia do RG e CPF;
- Original e cópia do comprovante de residência atualizada;
- Original e cópia do Comprovante de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso), se houver;
- Original e cópia do título de eleitor e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição realizada;
- Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, (obrigatório se tiver 18 anos) link: (<https://www.tre-pr.uol.br/eletor/servicos/ao-eletor/certidoes/quitação-eleitoral>);
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino (obrigatório se tiver 18 anos);
- Declaração ou Atestado de Matrícula (expedido nos últimos 30 dias);
- Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil ou Bradesco).

5. Os candidatos (as) DEVERÃO se cadastrar no site do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, seguindo as seguintes orientações:

- <http://ciee.pr.gov.br/candidato/criar-cadastro>
- Se já tiver cadastro,>Login com CPF e senha, ou
- Clitar em SOU ESTUDANTE, preencher seus dados e anexar todos os documentos solicitados;
- Para dúvidas relacionadas ao Cadastro no CIEE, entrar em contato com o telefone WhatsApp (45) 99923-2200 – CIEE/PR.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Bragado, em 16 de janeiro de 2026.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI  
Prefeito do Município